



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Portaria 98/2018

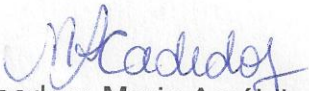
A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

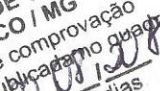
RESOLVE

Art. 1º O pagamento do subsídio dos vereadores, excepcionalmente no mês de agosto de 2018 ocorrerá no dia 21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de agosto de 2018


Vereadora Maria Amáble Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 
onde permanecerá por 30 dias.